

**ATUALIZADO E**

**REVISADO**

# BÁSICO PARA CONCURSOS

- ★ *Língua Portuguesa*
- ★ *Redação*
- ★ *Matemática e Raciocínio Lógico*
- ★ *Noções de Direitos Humanos*
- ★ *Noções de Direito Administrativo*
- ★ *Lei de Licitações*
- ★ *Noções de Informática (On-line)*
- ★ *Noções de Direito Constitucional (On-line)*



**TEORIA E EXERCÍCIOS**



**MATERIAIS EM PDF  
PARA DOWNLOAD**

# O Básico para Concursos

# APRESENTAÇÃO

Se você tem este livro em mãos, é porque está construindo sua jornada rumo à tão sonhada aprovação com compromisso e dedicação.

A Editora Nova Concursos será sua maior aliada neste percurso, oferecendo um material de qualidade que será seu guia de estudos.

Nosso livro foi elaborado com a experiência de professores renomados, especialistas em concursos públicos, somada à organização e dedicação do nosso time editorial.

O conteúdo foi criteriosamente analisado para abordar todos os temas mais cobrados em um sumário que foi pensado para te apresentar uma sequência lógica; isso facilitará a compreensão do conteúdo.

Para complementar seus estudos e auxiliar sua memorização, ao decorrer da teoria você encontrará recursos como boxes *Importante e Dica*, com macetes valiosos selecionados para otimizar seu tempo; para um planejamento completo, ao final de todas as disciplinas apresentamos a seção *Hora de Praticar*, com questões gabaritadas das bancas mais importantes do país, para que você pratique a teoria e já conheça o perfil das bancas.

Para sua preparação acesse os conteúdos complementares disponíveis on-line para este livro em nossa plataforma: Conteúdo de *Noções de Informática e Noções de Direito Constitucional disponíveis em PDF para download*. Para acessar, basta seguir as orientações na próxima página.

Este material é um verdadeiro diferencial, pois proporciona uma abordagem completa e especializada que irá te guiar até o sucesso.

Vamos juntos rumo à aprovação!



# AVISO IMPORTANTE

**ESTE É UM MATERIAL DE DEMONSTRAÇÃO**

Este arquivo é apenas uma amostra do conteúdo completo da apostila. Aqui você encontrará o sumário do material e algumas páginas selecionadas, para que possa conhecer a qualidade, a estrutura e a metodologia do nosso conteúdo. No entanto, esta não é a apostila completa.

**POR QUE  
ADQUIRIR  
A VERSÃO  
COMPLETA?**

- ✓ conteúdo organizado de acordo com o edital;
- ✓ teoria objetiva e atualizada;
- ✓ dicas e fluxogramas para auxiliar a memorização;
- ✓ questões gabaritadas para o treino da teoria.

**GARANTA A VERSÃO COMPLETA DO  
MATERIAL COMPLETO COM DESCONTO!**

**QUERO MATERIAL COMPLETO!**

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	9
■ <b>COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS.....</b>	<b>9</b>
■ <b>RECONHECIMENTO DE TIPOS E GÊNEROS TEXTUAIS.....</b>	<b>12</b>
■ <b>DOMÍNIO DOS MECANISMOS DE COESÃO TEXTUAL.....</b>	<b>21</b>
EMPREGO DE ELEMENTOS DE REFERENCIAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO E REPETIÇÃO, DE CONECTORES E DE OUTROS ELEMENTOS DE SEQUENCIAÇÃO TEXTUAL .....	21
■ <b>SIGNIFICAÇÃO DAS PALAVRAS.....</b>	<b>26</b>
SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO DAS PALAVRAS.....	26
SINÔNIMOS.....	26
ANTÔNIMOS .....	26
■ <b>FONOLOGIA E FONEMAS .....</b>	<b>26</b>
SÍLABA E TONICIDADE.....	26
DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA OFICIAL.....	27
ACENTUAÇÃO GRÁFICA .....	28
■ <b>DOMÍNIO DA ESTRUTURA MORFOSSINTÁTICA DO PERÍODO .....</b>	<b>29</b>
Oração: Termos Essenciais da Oração.....	29
TERMOS INTEGRANTES DA ORAÇÃO .....	32
TERMOS ACESSÓRIOS DA ORAÇÃO.....	33
COORDENAÇÃO .....	35
SUBORDINAÇÃO.....	36
REGÊNCIA VERBAL E NOMINAL.....	39
CONCORDÂNCIA VERBAL E NOMINAL.....	41
■ <b>EMPREGO DAS CLASSES DE PALAVRAS .....</b>	<b>47</b>
Colocação dos Pronomes Átonos .....	57
■ <b>EMPREGO DOS SINAIS DE PONTUAÇÃO .....</b>	<b>64</b>
■ <b>EMPREGO DO SINAL INDICATIVO DE CRASE.....</b>	<b>68</b>
■ <b>REESCRITA DE FRASES E PARÁGRAFOS DO TEXTO .....</b>	<b>70</b>

SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS OU DE TRECHOS DE TEXTO; REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE ORAÇÕES E DE PERÍODOS DO TEXTO; REESCRITA DE TEXTOS DE DIFERENTES GÊNEROS E NÍVEIS DE FORMALIDADE..... 70

....

REDAÇÃO ..... 87

■ **REDAÇÃO OFICIAL : CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (CONFORME MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)..... 87**

ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL; FINALIDADE DOS EXPEDIENTES OFICIAIS; ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM AO TIPO DE DOCUMENTO E ADEQUAÇÃO DO FORMATO DO TEXTO AO GÊNERO ..... 87

■ **REDAÇÃO DISCURSIVA ..... 121**

■ .....

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO ..... 155

■ **CONJUNTOS DOS NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, REAIS E SUAS OPERAÇÕES ..... 155**

■ **SISTEMA DE MEDIDAS: DISTÂNCIA, MASSA, TEMPO, ÁREA, VOLUME E CAPACIDADE ..... 161**

■ **RAZÕES E PROPORÇÕES ..... 164**

DIVISÃO PROPORCIONAL ..... 165

REGRAS DE TRÊS SIMPLES ..... 168

REGRAS DE TRÊS COMPOSTAS ..... 169

PORCENTAGENS ..... 171

■ **EQUAÇÃO DO 1º E 2º GRAUS E SISTEMA DE EQUAÇÕES ..... 173**

■ **RELAÇÕES E FUNÇÕES: FUNÇÕES POLINOMIAIS ..... 180**

FUNÇÕES EXPONENCIAIS ..... 187

FUNÇÕES LOGARÍTMICAS ..... 189

■ **MATRIZES, DETERMINANTES E SISTEMAS LINEARES ..... 190**

■ **SEQUÊNCIAS: PROGRESSÕES ARITMÉTICAS E PROGRESSÕES GEOMÉTRICAS ..... 204**

■ **LÓGICA DE ARGUMENTAÇÃO..... 206**

ANALOGIAS..... 206

INFERÊNCIAS..... 206

DEDUÇÕES ..... 207

CONCLUSÕES .....	207
■ LÓGICA SENTENCIAL (OU PROPOSICIONAL).....	207
ESTRUTURAS LÓGICAS .....	207
PROPOSIÇÕES SIMPLES .....	208
PROPOSIÇÕES COMPOSTAS .....	210
TABELAS VERDADE.....	212
RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES-PROBLEMA.....	214
■ EQUIVALÊNCIAS E LEIS DE MORGAN.....	215
■ DIAGRAMAS LÓGICO E LÓGICA DE PRIMEIRA ORDEM.....	225
■ PRINCÍPIOS DE CONTAGEM E PROBABILIDADE.....	229
■ .....	
NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS.....	243
■ DIREITOS HUMANOS .....	243
CONCEITO .....	243
EVOLUÇÃO HISTÓRICA.....	248
■ DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	250
■ DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS .....	252
■ PACTO INTERNACIONAL DOS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS .....	261
■ CONVENÇÃO AMERICANA DE DIREITOS HUMANOS ("PACTO DE SAN JOSÉ DA COSTA RICA") .....	274
■ .....	
NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO.....	289
■ ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.....	289
CONCEITO .....	289
PRINCÍPIOS.....	289
CENTRALIZAÇÃO E DESCENTRALIZAÇÃO .....	293
CONCENTRAÇÃO E DESCONCENTRAÇÃO .....	297
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.....	300

AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA .....	302
■ AGENTES PÚBLICOS E LEI 8.112/90.....	314
CONCEITO .....	314
CLASSIFICAÇÃO (ESPÉCIE).....	314
CARGO PÚBLICO, EMPREGO PÚBLICO E FUNÇÃO PÚBLICA.....	315
DIREITOS .....	316
DEVERES .....	321
SEGURIDADE SOCIAL .....	323
RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL .....	332
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR .....	334
■ LEI Nº 14.230, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021 QUE ALTERA A LEI 8.429/92 .....	335
■ PODERES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	352
PODER HIERÁRQUICO .....	352
PODER DISCIPLINAR.....	353
PODER REGULAMENTAR .....	354
PODER DE POLÍCIA.....	355
■ ATOS ADMINISTRATIVOS.....	357
CONCEITO .....	357
REQUISITOS DO ATO ADMINISTRATIVO .....	358
CLASSIFICAÇÃO.....	361
REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO .....	363
■ RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO .....	364
CAUSAS EXCLUDENTES E ATENUANTES DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO .....	369
■ .....	
LEI DE LICITAÇÕES.....	377
■ LEI Nº 14.133 DE 2021: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO .....	377
■ .....	

# LÍNGUA PORTUGUESA

## COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS DE GÊNEROS VARIADOS

A interpretação e a compreensão textual são aspectos essenciais a serem dominados por aqueles candidatos que buscam a aprovação em seleções e concursos públicos. Trata-se de um assunto que abrange questões específicas e de conteúdo geral nas provas. Conhecer e dominar estratégias que facilitem a apreensão desse assunto pode ser o grande diferencial entre o quase e a aprovação.

Além disso, seja a compreensão textual, seja a interpretação textual, ambas guardam uma relação de proximidade com um assunto pouco explorado pelos cursos de português: a **semântica**, que incide seus estudos sobre as relações de sentido que a forma linguística pode assumir.

Portanto, neste material, você encontrará recursos para solidificar seus conhecimentos sobre interpretação e compreensão textual, associando a essas temáticas as relações semânticas que permeiam o sentido de todo amontoado de palavras, tendo em vista que qualquer aglomeração textual é, atualmente, considerada texto e, dessa forma, deve ter um sentido que precisa ser reconhecido por quem lê.

Assim, vamos começar nosso estudo fazendo uma breve diferença entre os termos **compreensão** e **interpretação** textual.

Para muitos, essas palavras expressam o mesmo sentido, mas, como pretendemos deixar claro neste material, ainda que existam relações de sinonímia entre palavras do nosso vocabulário, a opção do autor por um termo em vez de outro reflete um sentido que deve ser interpretado no texto, uma vez que a **interpretação** realiza ligações com o texto a partir das ideias que o leitor pode concluir com a leitura.

Já a **compreensão** busca a análise de algo exposto no texto e, geralmente, é marcada por uma palavra ou expressão, apresentando mais relações semânticas e sintáticas. A compreensão textual estipula aspectos linguísticos essencialmente relacionados à significação das palavras e, por isso, envolve uma forte ligação com a semântica.

Sabendo disso, é importante separarmos os conteúdos que tenham mais apelo **interpretativo** ou **compreensivo**. Esses assuntos completam o estudo basilar de semântica com foco em provas e concursos, sempre visando à sua aprovação.

### INFERÊNCIA – ESTRATÉGIAS DE INTERPRETAÇÃO

A inferência é uma relação de sentido conhecida desde a Grécia Antiga e que embasa as teorias sobre interpretação de texto.

#### Dica

**Interpretar** é buscar ideias e pistas do autor do texto nas linhas apresentadas

Porém, apesar de aparentemente parecer algo subjetivo, há “regras” para se buscar essas pistas.

A primeira e mais importante delas é identificar a orientação do pensamento do autor do texto, que fica perceptível quando identificamos como o raciocínio dele foi exposto: se de maneira mais racional, a partir da análise de dados e informações com fontes confiáveis, ou se de maneira mais prática, partindo dos efeitos e das consequências, a fim de identificar as causas.

Por isso, é preciso compreender como podemos interpretar um texto mediante estratégias de leitura. Neste material, selecionamos as estratégias mais eficazes, que podem contribuir para sua aprovação em seleções que avaliam a competência leitora dos candidatos. A partir disso, selecionamos estratégias de leitura que foquem nas formas de inferência sobre um texto.

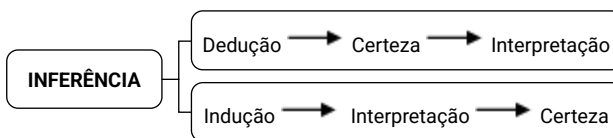
Dessa forma, é fundamental identificar como ocorre o processo de **inferência**, que se dá por **dedução** ou por **indução**. Para entender melhor, veja este exemplo:

O marido da minha chefe parou de beber.

Observe que é possível inferir várias informações. A primeira é que a chefe do enunciador é casada (informação comprovada pela palavra “marido”); a segunda é que o enunciador está trabalhando (informação comprovada pela expressão “minha chefe”); e a terceira é que o marido da chefe do enunciador bebia (informação comprovada pela expressão “parou de beber”). Note que há pistas contextuais do próprio texto que induzem o leitor a interpretar essas informações.

Tratando-se de interpretação textual, os processos de inferência, sejam por dedução ou por indução, partem de uma certeza prévia para a construção de uma interpretação, elaborada a partir das pistas oferecidas no texto, articuladas com as informações acessadas pelo leitor.

A seguir, apresentamos uma figura que representa como ocorre a relação desses processos:



A partir desse esquema, conseguimos visualizar melhor como o processo de interpretação ocorre. Agora, detalharemos esse processo, reconhecendo as estratégias que compõem cada maneira de inferir informações de um texto. Por isso, apresentaremos, nos tópicos seguintes, como usar estratégias de cunho dedutivo e indutivo e, ainda, como articular a isso o nosso conhecimento de mundo na interpretação de textos.

### A INDUÇÃO

As estratégias de interpretação que observam métodos indutivos analisam as “pistas” que o texto oferece e, posteriormente, reconhecem alguma certeza na interpretação. Dessa forma, é fundamental buscar uma ordem de eventos ou processos ocorridos no texto, que variam conforme o tipo textual.

# REDAÇÃO

## REDAÇÃO OFICIAL : CORRESPONDÊNCIA OFICIAL (CONFORME MANUAL DE REDAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA)

ASPECTOS GERAIS DA REDAÇÃO OFICIAL;  
FINALIDADE DOS EXPEDIENTES OFICIAIS;  
ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM AO TIPO DE  
DOCUMENTO E ADEQUAÇÃO DO FORMATO DO  
TEXTO AO GÊNERO

Sabe-se da importância de se trabalhar o conteúdo de redação oficial, já que o tema está presente em muitos dos editais de concursos federais.

A fonte de pesquisa básica é a 3ª edição, de 29 de dezembro de 2018, revista, atualizada e ampliada do *Manual de Redação Oficial da Presidência da República* (MRPR).

### Retrospectiva Histórica

Em 11 de janeiro de 1991, o presidente da República autorizou a criação de uma comissão, presidida pelo ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Ferreira Mendes, para rever, atualizar, uniformizar e simplificar as normas de redação de atos e comunicações oficiais.

Depois de nove meses, foi apresentada a primeira edição do *Manual de Redação Oficial da Presidência da República*.

Esse manual foi dividido em duas partes: a primeira, elaborada pelo diplomata Nestor Forster Jr.:

- tratava das comunicações oficiais;
- sistematizava seus aspectos essenciais;
- padronizava a diagramação dos expedientes;
- exibia modelos;
- simplificava os fechos que vinham sendo utilizados desde 1937;
- suprimia arcaísmos; e
- apresentava uma súmula gramatical aplicada à redação oficial.

A segunda parte, a cargo do ministro Gilmar Mendes, ocupava-se:

- da elaboração e redação dos atos normativos no âmbito do Executivo;
- da conceituação e exemplificação desses atos; e
- do procedimento legislativo.

Depois de 10 anos do lançamento da 1ª edição, foi necessário fazer uma adequação das formas de comunicação usadas na Administração aos avanços da informática.

Outras alterações decorreram da necessidade de adaptação do texto à evolução legislativa na matéria e às alterações constitucionais ocorridas no período.

Segundo o apresentador dessa nova edição, Pedro Parente, chefe da Casa Civil da presidência da República do governo de Fernando Henrique Cardoso, esperava-se que essa nova edição do manual contribuisse, tal qual a primeira, para a consolidação de uma cultura administrativa de profissionalização dos servidores públicos e de respeito aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a consequente melhoria dos serviços prestados à sociedade.

Nessa 3ª edição, você perceberá muitas mudanças significativas tanto na formatação dos documentos oficiais quanto na formulação dos aspectos da linguagem e das normas estruturais.

E o que é redação oficial na concepção dos organizadores desse trabalho? Veja a resposta que foi dada por eles a essa pergunta:

*Em uma frase, pode-se dizer que redação oficial é a maneira pela qual o Poder Público redige comunicações oficiais e atos normativos. [...] interessa-nos tratá-la do ponto de vista da administração pública federal. (Brasil, 2018, p. 16)*

Já para nós, que lidamos com conteúdo para concursos, quais são as principais características normativas cobradas nas provas de certames públicos?

Perceba que os três principais motivos que justificam a elaboração do manual e suas revisões são a modernização, a atualização e a busca por eficiência.

A própria passagem do tempo já tornaria essas revisões necessárias, considerando a constante evolução da linguagem e da sociedade pela qual passamos.

É justamente esse o ponto que originou a participação desse assunto nos concursos públicos. Afinal, para quem vai trabalhar no setor público, é realmente importante saber comunicar-se com habilidade e usar os meios adequados para isso se o que se propõe é um serviço eficiente para a sociedade.

Por isso, ao estudar redação oficial, é importante compreender as características da linguagem utilizada, a formatação e a estrutura dos textos — especialmente do padrão ofício — e informações sobre quem envia e quem recebe cada tipo de correspondência, bem como acerca da finalidade de cada uma.

Nosso objetivo é tornar esse assunto um ponto bem simples e objetivo a ser estudado.

### ● Notas do Prefácio de Gilmar Mendes

A seguir, vejamos trechos do prefácio composto por Gilmar Mendes (Brasil, 2018, p. 12):

#### *Prefácio*

*É com grande entusiasmo que recebo a incumbência de prefaciar a terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República, vinte e sete anos após presidir a Comissão encarregada da primeira edição desta obra.*

*[...]*

*A primeira revisão ocorreu em 2002, motivada pelas alterações tecnológicas e legislativas da época.*

*[...]*

# MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

## CONJUNTOS DOS NÚMEROS NATURAIS, INTEIROS, RACIONAIS, REAIS E SUAS OPERAÇÕES

### NATURAIS

Os números construídos com os algarismos de 0 a 9 são chamados de naturais. O símbolo desse conjunto é a letra  $N$ , e podemos escrever os seus elementos entre chaves:

$$N = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, \dots\}$$

As reticências indicam que esse conjunto tem infinitos números naturais.

O zero não é um número natural propriamente dito, pois não é um número de “contagem natural”. Por isso, utiliza-se o símbolo  $N^*$  para designar os números naturais positivos, isto é, excluindo o zero. Veja:  $N^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, \dots\}$ .

### Dica

O símbolo do conjunto dos **números naturais** é a **letra N**. Além disso, podemos encontrar o **símbolo  $N^*$** , que representa os números **naturais positivos**, isto é, **excluindo o zero**.

Conceitos básicos relacionados aos números naturais:

- **Sucessor:** é o próximo número natural. Ou seja, o sucessor do número “ $n$ ” é o número “ $n+1$ ”.
  - **Exemplo:** o sucessor de 4 é 5, e o sucessor de 51 é 52.
- **Antecessor:** é o número natural anterior. Ou seja, o antecessor do número “ $n$ ” é o número “ $n-1$ ”.
  - **Exemplo:** o antecessor de 8 é 7, e o antecessor de 77 é 76.
- **Números consecutivos:** são números em sequência. Assim,  $(n - 1, n$  e  $n+1)$  são números consecutivos.
  - **Exemplo:** 5, 6, 7 são números consecutivos, enquanto 10, 9, 11 não são.
- **Números naturais pares:** são aqueles que, quando divididos por 2, não deixam resto. Por isso, o zero também é considerado par. Assim, todos os números que terminam em 0, 2, 4, 6 ou 8 são pares;

- **Números naturais ímpares:** quando divididos por 2, deixam resto 1. Todos os números que terminam em 1, 3, 5, 7 ou 9 são ímpares.

**Atenção!** A soma ou subtração de dois números pares tem resultado par.

- Ex.:  $12 + 8 = 20$ ;  $12 - 8 = 4$ .

A soma ou subtração de dois números ímpares tem resultado par.

- Ex.:  $13 + 7 = 20$ ;  $13 - 7 = 6$ .

A soma ou subtração de um número par com outro ímpar tem resultado ímpar.

- Ex.:  $14 + 5 = 19$ ;  $14 - 5 = 9$ .

A multiplicação de números pares tem resultado par.

- Ex.:  $8 \cdot 6 = 48$ .

A multiplicação de números ímpares tem resultado ímpar.

- Ex.:  $3 \cdot 7 = 21$ .

A multiplicação de um número par por um número ímpar tem resultado par.

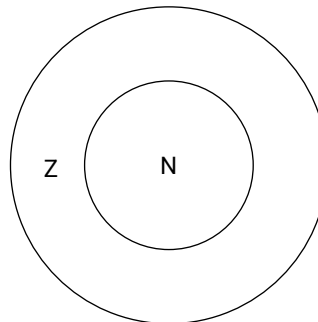
- Ex.:  $4 \cdot 5 = 20$ .

### INTEIROS

Os números inteiros são os números naturais — incluindo o zero — e seus respectivos opostos (negativos). Veja:

$$Z = \{\dots, -7, -6, -5, -4, -3, -2, -1, 0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, \dots\}$$

O símbolo desse conjunto é a letra  $Z$ . Uma coisa importante é saber que todos os números naturais são inteiros, mas nem todos os números inteiros são naturais. Podemos representar os números inteiros por meio de diagramas e afirmar que o conjunto de números naturais está contido no conjunto de números inteiros, ou que  $N$  é um subconjunto de  $Z$ . Observe:



Podemos destacar alguns subconjuntos de números. Veja:

- **Números inteiros não negativos ( $Z^+$ )** =  $\{0, 1, 2, 3, \dots\}$ . Veja que estes são os números naturais;

# NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

## DIREITOS HUMANOS

### CONCEITO

Observa-se que, conforme a sociedade se desenvolve, são estabelecidos novos tipos de conflitos de interesses, de modo que surge a necessidade de o direito ser reordenado, com a capacidade de criar mecanismos para a resolução dessas novas modalidades de conflitos.

Atualmente, o direito não pode mais ser concebido como restrito a uma determinada localidade, uma vez que, diante do processo de interação entre os países aliado ao avanço das tecnologias e dos meios de comunicação, é preciso estabelecer um sistema jurídico destinado a disciplinar a sociedade como um todo. Destas regras aplicadas à sociedade internacional, advém o direito internacional.

Didaticamente, o direito internacional é dividido em ramos que variam conforme o objeto tutelado. Um deles é o direito internacional dos direitos humanos ou, simplesmente, **direitos humanos**.

Acerca da disciplina de direitos humanos podemos afirmar que é o ramo do direito internacional que cuida da **proteção de todos os seres humanos, independentemente de qualquer condição**, tais como sexo, idade, nacionalidade, religião, entre outras. Trata-se, pois, de um sistema de proteção indispensável à vida humana.

Cumprir consignar, por necessário, que os direitos humanos, por serem **constantemente relativizados**, são interpretados equivocadamente ou de maneira reduzida, como, por exemplo, quando a disciplina é atrelada apenas à proteção de criminosos. No entanto, não é possível interpretá-los ou reduzi-los dessa forma, visto que sua proteção é muito maior.

Entender que **absolutamente todas as pessoas possuem direitos** é o **primeiro passo** para compreender o que são os direitos humanos. Todos os seres humanos são titulares dos direitos humanos.

O **segundo passo** para entender os direitos humanos é **abandonar os preconceitos**, isto é, os conceitos preconcebidos — ou melhor, os conceitos invisíveis que carregamos sem perceber, assim como os estereótipos. A exemplo, rotulações relativas ao gênero, envolvendo generalizações sobre as capacidades físicas, emocionais e intelectuais de mulheres e homens, tais como: “homens são naturalmente provedores”; “feministas odeiam os homens”; “filhos de pais separados são desajustados”, entre outras.

Assim sendo, os direitos humanos não estão ligados a nenhum grupo. Ainda, generalizar e estereotipar os direitos e as pessoas somente ajuda a perpetuar o desrespeito e a impedir a igualdade, além de contribuir para a propagação do desconhecimento, pois, quando se relativizam os direitos humanos, aqueles

que deveriam lutar por seus direitos não sabem que os possuem, tampouco como se proteger.

Considerando que os direitos humanos contemplam diversos tratados internacionais e abrangem uma grande quantidade de temas e matérias, o presente material terá como objeto o estudo para concurso.

Antes de iniciarmos, é preciso ter em mente que, para melhor compreender a matéria, é primordial entender sua estrutura e identificar as ideias mais importantes de cada um dos itens tratados.

### Teoria Geral dos Direitos Humanos

#### ● Conceito, Terminologia, Estrutura Normativa, Fundamentação

As normas de direitos humanos, que são essenciais a uma vida digna, são frutos de um processo de construção e reconstrução que variaram conforme as necessidades humanas e contexto de cada época da história. Esclarecendo detalhadamente, suas regras foram desenvolvidas a partir de uma ação ou luta social, sendo, portanto, uma construção social (consciente e vocacionada) que decorre dessas novas demandas com o objetivo de assegurar a dignidade e evitar o sofrimento humano.

Verifica-se, assim, que os direitos humanos não surgiram de uma vez. Eles são fruto de um desenvolvimento histórico, conforme será explanado no item “O processo histórico de construção e afirmação dos direitos humanos”. Neste primeiro momento, Atente para o fato de que os direitos humanos foram sendo reconhecidos aos poucos.

Os primeiros direitos reconhecidos foram aqueles ligados ao **próprio indivíduo**, como, por exemplo, o direito de viver, de ter bens, de locomover-se. Trata-se de um primeiro olhar do Estado para o indivíduo. Um olhar que reconhece que os seres humanos possuem direitos mínimos e que o poder do Estado **não é** ilimitado. Assim, foram reconhecidas as **liberdades** dos indivíduos, ou seja, seus **direitos civis e individuais** — que abrangem todas as pessoas sem qualquer distinção. Também foram reconhecidos os direitos de participação popular na administração do Estado, isto é, os **direitos políticos**.

#### Importante!

Os primeiros direitos políticos eram bem limitados, pois estavam restritos a quem detinha a qualidade de cidadão e, por isso, atingiam somente os eleitores. As mulheres, por exemplo, não eram consideradas cidadãs, assim como os estrangeiros, e, conseqüentemente, não possuíam os direitos políticos, embora fossem titulares dos direitos civis mínimos garantidos pelo Estado.

Diante disso, pode-se definir direitos humanos como o conjunto de direitos e de valores previstos no ordenamento jurídico e tratados internacionais, que são aceitos no âmbito internacional com a principal finalidade de garantir mecanismos de proteção da dignidade da pessoa humana, garantindo maior proteção ao indivíduo do poder arbitrário do Estado.

# NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Neste material, iniciaremos o estudo da disciplina Administração Pública. Este assunto, tão importante para a sua aprovação, será muito útil no seu dia a dia como servidor público.

A disciplina de Administração Pública representa a integração das principais teorias da ciência da administração (geral) com as exigências (particularidades) do poder público, especialmente o direito administrativo, permitindo, assim, uma visão macro da organização administrativa brasileira.

Durante este material, conheceremos todas as formas pelas quais é possível organizar a administração do Estado para alcançar seu objetivo principal, ou seja, a prestação de um serviço público de qualidade.

Inicialmente, trataremos do estudo da estrutura organizacional, enfatizando as características das organizações modernas: tipos de estruturas, natureza, finalidade e critérios de organização.

Em seguida, abordaremos:

- a organização administrativa do Estado brasileiro e suas formas de centralização, descentralização, concentração e desconcentração;
- a gestão de processos;
- a gestão de contratos; e
- o processo licitatório.

Por fim, unindo todos os conhecimentos estudados, veremos como se deu a evolução da Administração Pública por meio das diversas reformas administrativas e da convergência com as boas práticas da administração privada.

### CONCEITO

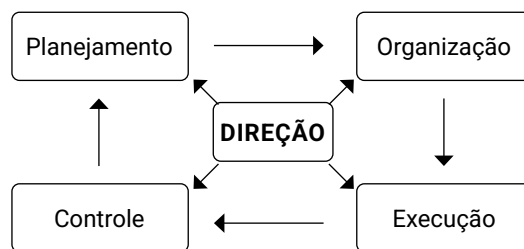
Primeiro, vamos conhecer alguns conceitos básicos da ciência da administração, os quais serão muito úteis no entendimento de toda a matéria.

Ouvimos a palavra “administração” com frequência em nosso cotidiano e, muitas vezes, realizamos ações pertencentes à administração sem nos atentarmos muito, tais como: planejar, organizar, liderar, executar e controlar.

Mas, afinal, qual é o conceito de administração que se deve levar para a prova?

Segundo Maximiano, administração consiste em um processo contínuo de tomada de decisões voltadas à melhor utilização dos recursos disponíveis, com o intuito de atingir determinados objetivos.

Nesse sentido, o processo dinâmico diz respeito às famosas **funções administrativas**; assim, podemos sintetizar a definição: administração é o processo de planejar, organizar, dirigir, executar e controlar o uso dos recursos e as competências, a fim de alcançar os objetivos organizacionais.



### PRINCÍPIOS

#### Noções Gerais de Princípio

Por motivos didáticos, costuma-se dividir as normas cogentes em regras e princípios.

**Regras** são normas cogentes que traduzem um comando direto, criadas pelo legislador (portanto, são positivadas) e utilizadas para a solução de casos concretos e específicos.

Os **princípios**, por sua vez, delimitam os valores fundamentais de um ramo do direito, têm conteúdo muito mais abrangente e são considerados mais importantes, dado o seu caráter geral e abstrato. Os princípios são descobertos pela doutrina por meio da análise das regras, retirando os aspectos concretos dela. Dessa forma, o legislador tem um papel indireto na criação dos princípios.

Apesar das diferenças mencionadas, é indiscutível que os princípios e as regras são normas que apresentam força cogente máxima. Porém, como os princípios têm valores fundamentais de um ramo jurídico, são considerados hierarquicamente superiores. Violar uma regra é um erro **grave**, mas violar um princípio é um erro **gravíssimo**, pois é o cometimento de uma ofensa a todo um ordenamento de comandos.

É importante mencionar que não há hierarquia material entre princípios, que são independentes de uma hierarquização, tendo a mesma relevância jurídica.

Cabe ressaltar também que, caso ocorra conflito entre dois ou mais princípios simultaneamente aplicáveis a um caso concreto, sua solução deverá recorrer ao método da ponderação. Em que pese não haja hierarquia entre princípios, o método da ponderação é o meio pelo qual se faz uma valoração do peso de cada princípio, de acordo com o caso concreto.

**Atenção!** Não há prevalência **absoluta** (hierarquia) de um princípio sobre o outro.

#### Princípios X Regras

Os princípios são a base de um ordenamento jurídico, anteriores até mesmo à existência das normas, pois influenciam no próprio processo legislativo.

Podem constar expressamente ou não, tendo como característica o fato de terem enunciados genéricos para aplicação no máximo possível de situações, sendo que os princípios têm alto nível de abstração, outra característica que irá permitir a sua aplicabilidade a um grande número de situações.

Cumprido ressaltar que os princípios também poderão ser utilizados para análise da validade de normas constantes do ordenamento jurídico, assim como a sua correta interpretação.

Nessa esteira, não há hierarquia na aplicação dos princípios. Eles devem ser interpretados de forma harmônica. No entanto, isso não impede que um ou

# LEI DE LICITAÇÕES

## LEI Nº 14.133 DE 2021: LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

### DISPOSIÇÕES GERAIS

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é uma lei que trata de normas gerais sobre Licitações e Contratos Administrativos. Ela foi editada pela União, mas sua aplicação é de caráter nacional, ou seja, ela se aplica a todos os entes federados: União, estados, Distrito Federal e municípios. Isso ocorre porque a competência para legislar sobre normas gerais de licitações e contratos administrativos é privativa da União, de acordo com o inciso XXVII, do art. 22, da Constituição Federal:

**Art. 22** Compete privativamente à União legislar sobre:

[...]

**XXVII - normas gerais de licitação e contratação**, em todas as modalidades, para as administrações públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, obedecido o disposto no art. 37, XXI, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, nos termos do art. 173, § 1º, III;

Assim, como a União possui a competência para legislar sobre normas gerais, os entes federados podem legislar sobre questões específicas relativas à licitação e aos contratos administrativos, independentemente da delegação disposta no parágrafo único, do art. 22, da Constituição Federal. No entanto, ao legislarem sobre questões específicas, os entes federados não podem contrariar as normas gerais editadas pela União.

### ABRANGÊNCIA, APLICAÇÃO E VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.133, DE 2021

#### Abrangência

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e abrange:

*I - os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa;*

*II - os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.*

**§ 1º** Não são abrangidas por esta Lei as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as suas subsidiárias, regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, ressalvado o disposto no art. 178 desta Lei. [...]

**§ 2º** As contratações realizadas no âmbito das repartições públicas sediadas no exterior obedecerão às peculiaridades locais e aos princípios básicos estabelecidos nesta Lei, na forma de regulamentação específica a ser editada por ministro de Estado.

A abrangência da Lei nº 14.133, de 2021, está definida em seu art. 1º, conforme esquematizado a seguir:

ABRANGÊNCIA DA LEI Nº 14.133, DE 2021				
Administrações públicas	Todos os entes	Função administrativa		
Diretas	União	Poder Legislativo	Fundos especiais	Entidades controladoras
Autárquicas	Estados			
	Distrito Federal	Poder Judiciário		
Fundacionais	Municípios			

Perceba que as **empresas públicas**, as **sociedades de economia mista** e as suas **subsidiárias** não foram abrangidas pela Lei nº 14.133, de 2021, pois elas são regidas pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

No entanto, as disposições previstas no art. 178, da Lei nº 14.133, de 2021, referentes aos **crimes em licitações e contratos** administrativos, **aplicam-se a elas**.

#### Situações Especiais

Temos três situações especiais nas quais **não será aplicada** a lei em estudo, elas serão apresentadas a seguir.

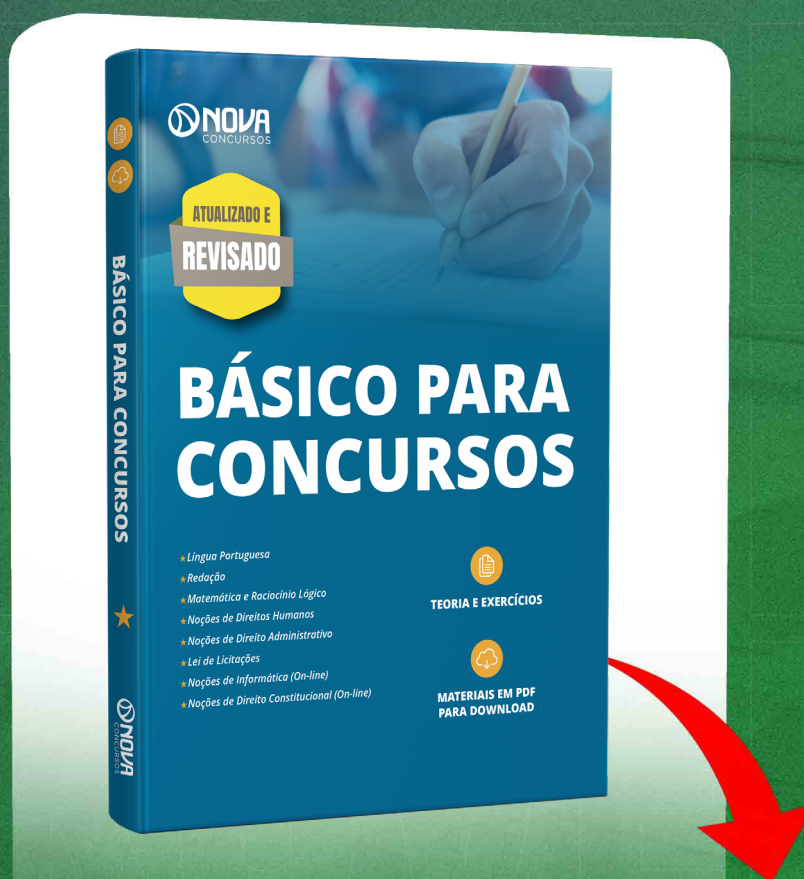
# MAIS DE 100 MIL ALUNOS APROVADOS!

 799 APROVADOS NO  
BANCO DO BRASIL 2021

 92 APROVADOS  
NO TJ-MG 2022

 213 APROVADOS  
NO SEAGRI/DF 2022

 337 APROVADOS  
NO INSS 2022



## GOSTOU DESSA DEMONSTRAÇÃO?

Aproveite o Desconto especial e adquira  
a versão completa desse material!

[ADQUIRIR MATERIAL COMPLETO](#)